



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.000207/2026-52**

Interessado: **Andras Horacio Cassimo**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.000207/2026-52. Interessado: Andras Horacio Cassimo, nacional de Moçambique. Auto de Infração e Notificação nº 0183_04618_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a sua boa fé e que não tem condições de pagar a multa, sendo aluno de pós-graduação com bolsa. Não conheço do requerimento de defesa/recurso da multa aplicada, diante da intempestividade, nos termos dos parágrafos 4º e 8º, do artigo 309, do Decreto 9.199/2017; no entanto, recebido o mesmo como pedido de reconsideração, nos termos do artigo 110, da Lei 13.445/2017, e do artigo 308 do Decreto 9199/2017, considerando-se os incisos II, III, V e VI, do artigo 3º, da Lei 13.445/2017, e se aplicando, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999. Verifica-se que a multa foi paga e que o migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_04618_2025 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 02/09/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145390326&crc=3C505171.
Código verificador: **145390326** e Código CRC: **3C505171**.